



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300034801

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2601305067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		223	1	BALANCO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

JANUARIA  
Local

23 MARÇO 2026  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/220.399-5	MGE2601305067	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19 (dezenove) horas, na Sede Social, à Praça Raul Soares, 75, Centro, Januária, MG, realizou-se em primeira convocação a 77ª. Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas de COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A. Tendo comparecido em número legal titulares de ações com direito a voto, representando mais de dois terços, conforme assinatura no livro de presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luiz Henrique Itabaiana Caribé; Secretário: Vinícius Jackson Martins. **CONVOCAÇÃO:** Através de Editais de convocação e Aviso publicados na Central de Balanços do governo federal no dia 18/02/2026 e através de convocação direta à totalidade dos acionistas, contra recibo, para deliberarem sobre o seguinte: A) Tomar as contas da Diretoria, examinar e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2025; B) Destinação do resultado líquido do exercício a disposição da Assembléia; C) Eleição dos membros da diretoria; D) Aprovar a consolidação do Estatuto Social; E) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Pela maioria dos votos e com as abstenções legais, a Assembléia deliberou: 1) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025, documentos estes publicados na Central de Balanços do governo federal no dia 18/02/2026. Referidos documentos foram colocados à disposição dos Acionistas através de avisos públicos e publicados na mesma data na Central de Balanços. 2) Aprovar a proposta da Administração de destinação do prejuízo líquido do exercício no valor de R\$ 479.192,71 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e setenta e um centavos), sendo este valor revertido das contas de Reservas Estatutárias na mesma proporção em que são formadas, conforme segue: Reservas para investimentos, 2/3 do valor do prejuízo no valor de R\$ 319.461,81 (Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) e Reservas a disposição da AGO, 1/3 do valor do prejuízo, no montante de R\$ 159.730,90 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos); quanto aos Dividendos, a Assembléia decide pela não distribuição dos mesmos, tendo em vista o resultado de prejuízo no exercício, bem como o atual cenário da economia local, tudo em conformidade com o art. 189 da Lei nº 6.404/76. 3) A diretoria da empresa reeleita para o próximo ano, com mandato do dia 09/04/2026 até o dia 08/04/2027, terá a seguinte composição: Luiz Henrique Itabaiana Caribé, Diretor Presidente, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, domiciliado e residente a Av.Leão XIII,1325, Bairro Alto dos Poções em Januária, MG, documento de identidade Nº MG-6.095.394, emitido pela SSP/MG, CPF. 031.862.576-89; Lorena Itabaiana Caribé, Diretora Gerente, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, publicitária, domiciliada e residente a Av.Leão XIII, 1325, bairro Alto dos Poções em Januária, MG, Documento de identidade Nº. MG-6.095.362, emitido pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais, CPF 026.993.186-47; Henrique Vale Caribé, Diretor Comercial, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, domiciliado e residente a Rua Cel. Serrão, 418, Centro em Januária, MG, documento de identidade Nº.M-1.044.051, emitido pela SSP/MG, CPF. 003.189.576-04; Vinícius Jackson Martins, Diretor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

Financeiro, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, domiciliado e residente a Av. Leão XIII, 1325, bairro Alto dos Poções em Januária, MG, documento de identidade N°. MG-16.086.597, emitido pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais, CPF. 106.972.676-10; Jane Caribé Araújo, Diretora Tesoureira, brasileira, divorciada, comerciária, domiciliada e residente a Rua Mata Machado, 101, Bairro Centro em Januária, MG, Documento de Identidade n°. M-6.987.662 emitido pela SSP/MG, CPF. 867.548.666-91. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Foi fixada pela Assembléia a remuneração de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para os Diretores com dedicação integral a partir de Janeiro de 2026. Aos Diretores com dedicação parcial, a remuneração será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Este valor poderá ser reajustado pela própria diretoria, até o limite do teto no INSS do ano corrente, caso a saúde financeira da empresa assim o permita. Enquanto a empresa estiver em processo de ajustes em suas contas, nenhum diretor ou colaborador poderá receber acima deste valor. A Assembléia deixa o Conselho Fiscal sem ser eleito uma vez que seu funcionamento passou a ser de caráter não permanente, o qual será instalado a pedido dos acionistas pela Assembléia Geral, conforme Art.161 da Lei 6.404/76. Aos Diretores são conferidos todos os poderes conforme estabelecido pelos Estatutos Sociais, inclusive Art. 22 com a seguinte redação: Mediante assinatura de 02 (dois) Diretores a Sociedade poderá realizar os seguintes atos: a) Receber, passar recibo e dar quitação; b) Movimentar as contas de depósitos bancários, emitir e endossar cheques e requisitar talões de cheques; c) Emitir, aceitar, endossar duplicatas e notas promissórias; d) Dar ciência em quaisquer documentos; e) Contratar operações de crédito com qualquer instituição financeira; f) Estabelecer procuradores; g) Representar a empresa perante qualquer órgão público ou entidade privada. 4) A Assembleia aprovou a CONSOLIDAÇÃO do estatuto social, que foi lido, debatido artigo por artigo e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, sem nenhuma restrição. O Estatuto Social consolidado terá a seguinte redação: "ESTATUTO SOCIAL DA COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A" CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - Comércio e Indústria Caribé S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 31 de dezembro de 1946, rege-se pelo presente estatuto e disposições legais, que forem aplicáveis. Art. 2º - A sede social é na Praça Raul Soares nº 75, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, podendo a critério da Diretoria, instalar e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território nacional. Art. 3º - A Sociedade mantém Matriz e Filiais com os seguintes dados: Matriz sediada à Praça Raul Soares, 75, Centro, Januária, MG, Cep.39480-000, NIRE 31300034801, CNPJ. 21.456.942/0001-59, Inscrição Estadual 352.064287.00-07, Inscrição Municipal 4165990, Atividade Econômica Principal conforme CNAE 1111-9/01 padronização de aguardente de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

cana-de-açúcar, início de atividade em 03/03/1947 , Atividades econômicas secundárias conforme CNAE 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens , CNAE 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas; Filial sediada à Praça Raul Soares,19,Centro, Januária, MG, Cep.39480-000, NIRE 31901615108, CNPJ. 21.456.942/0002-30, Inscrição Estadual 352.064.287.01-80, Inscrição Municipal 4365980, Atividade Econômica principal conforme CNAE 4711-3/02 Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, atividades econômicas secundárias conforme CNAE 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues, CNAE 4721-1/02 Padaria e confeitaria, com predominância de revenda, CNAE 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, CNAE 5611-02/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, CNAE 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, início de atividade em 01/09/1973; Filial sediada à Rua Mata Machado, 146, Centro, Januária, MG, Cep.39480-000, NIRE 31901615116, CNPJ.21.456.942/0004-00, Inscrição Estadual 352.064287.02-60, Inscrição Municipal 4364690, Atividade Econômica principal conforme CNAE 4721-1/02 Padaria e confeitaria, com predominância de revenda , atividades econômicas secundárias conforme CNAE 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria , CNAE 5611-02/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, CNAE 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, início de atividade em 01/08/1977; Filial sediada à Praça Raul Soares, 75, Centro, Januária, MG, Cep.39480-000, NIRE 31901615124, CNPJ.21.456.942/0005-82, Inscrição Estadual 352.064287.04-22, Inscrição Municipal 4165990, Atividade Econômica principal conforme CNAE 4712-1/00 Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns , atividades econômicas secundárias conforme CNAE 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, CNAE 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens, CNAE 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, início de atividade em 01/09/1986; Filial sediada à Fazenda Cruz, S/N, Distrito de Riacho da Cruz, lugar denominado Fazenda Caribé, Januária, MG, Cep.39480-000,NIRE 3190303519-2, CNPJ. 21.456.942/0006-63, Inscrição Estadual 352.064287.05-97, Atividade Econômica Principal conforme CNAE 1111-9/01 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, atividade econômica secundária conforme CNAE 0113-0/00 Cultivo de cana-de-açúcar início de atividade em 26/03/2024. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.922.720,00 (Cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte Reais ) dividido em 4.320 (Quatro mil trezentos e vinte) lotes de 1.000 (Hum Mil) ações; sendo 3.600.000 (Três milhões e seiscentos mil) ações ordinárias nominativas e 720.000 (Setecentos e vinte mil) ações preferenciais nominativas. Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a voto nas**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

deliberações da Assembléia Geral. Art. 7º - As ações ordinárias nominativas não poderão ser vendidas, transferidas ou cedidas a terceiros, sem prévio consentimento dos demais acionistas, devendo ser obedecida a seguinte ordem: a comunhão dos acionistas remanescentes em primeiro lugar, mantendo a proporcionalidade do número e valor das ações de cada acionista e em segundo lugar, aos acionistas que as desejarem, terão preferência em igualdade de condições, para adquirirem as ações do acionista que pretenda vender, transferir ou ceder. §1º - O acionista vendedor ou cedente, manifestará por escrito à diretoria a sua intenção mencionando o preço encontrado, o nome, profissão e domicílio de proponente comprador e o fará com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. §2º Se a comunhão dos acionistas remanescentes, no seu conjunto ou qualquer deles não usar do direito de preferência estabelecido neste artigo fica livre o acionista, podendo vender, ceder ou transferir as suas ações a terceiros. §3º - Não valerá, em relação à sociedade a venda cessão ou transferência de ações, em desobediência às regras estabelecidas. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente quando os interesses sociais o exigirem. Art. 9º - A Assembléia Geral será convocada e instalada de acordo com a Lei e será presidida pelo Diretor Presidente da sociedade, cabendo-lhe o direito de escolher o Secretário, entre os acionistas presentes e, na sua ausência, caberá a qualquer um dos demais diretores à presidência dos trabalhos da Assembléia Geral. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - Art. 10 - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com as seguintes designações: Diretor Presidente, Diretor Gerente, Diretor Tesoureiro, Diretor Comercial e Diretor Financeiro, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. Art. 11 Compete ao Diretor Presidente: a) Presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria; b) Estabelecer a orientação geral nos negócios sociais; c) Assinar todas as operações estabelecidas no artigo 16º, letra H, deste Estatuto; d) Representar a sociedade em qualquer juízo ou fora dele; e) Constituir procurador para representá-lo outorgando as cláusulas "Ad-negocia" e "Ad-judicia", fixando prazos para o mandato na forma da Lei. Art. 12 - Compete ao Diretor Gerente: a) Substituir o Diretor Presidente; b) Autorizar pagamentos, providenciar conferências, aceites e recebimentos; c) Providenciar empréstimos, financiamentos e descontos bancários; d) Controlar contas bancárias e toda as demais disponibilidades. Art. 13 - Compete ao Diretor Financeiro: a) Manter sob sua guarda os livros e documentos oficiais da sociedade; b) Autorizar o arquivamento de todos os documentos oficiais; c) Assinar com o Diretor Presidente, debêntures, contratos e demais documentos de responsabilidade financeira da empresa, exceto cheques; Art. 14 - Compete ao Diretor Comercial: a) Substituir o Diretor Gerente; b) Realizar vendas de produtos e subprodutos elaborados; c) Estabelecer prazos, preços e todas as demais condições de vendas; d) Orientar, controlar e dispensar representantes e vendedores; e) Fixar comissões sobre vendas, dentro das faixas estabelecidas pela diretoria; f) Indicar os tipos de produtos a serem adquiridos; g) Realizar compras de mercadorias e matérias**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

primas para industrialização; h) Providenciar cobranças; i) Elaborar a previsão de vendas. Art. 15 - Compete ao Diretor Tesoureiro: a) Organizar e controlar os serviços da tesouraria e do caixa; b) Assinar cheques em conjunto com o Diretor Gerente ou, na sua ausência, com o Diretor Financeiro; c) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos, títulos e valores da empresa. Art. 16- Compete à Diretoria: a) Convocar as Assembléias Gerais; b) Organizar ao término de cada exercício social, os documentos de que trata o artigo 27, deste Estatuto; c) Deliberar sobre o estabelecimento de faixas de vencimentos e gratificações; d) Deliberar sobre o estabelecimento de faixas de comissões sobre vendas; e) Estabelecer critérios prioritários para investimentos; f) Deliberar sobre projetos de reformas, instalações, e modernização dos serviços e bens patrimoniais; g) Estabelecer normas gerais para o funcionamento de todos os departamentos da sociedade; h) Decidir e efetivar, no interesse direto e exclusivo da empresa quaisquer formas de ação de bens em garantia, seja em títulos de penhor, caução, alienação fiduciária em garantia, hipoteca, bem como vendas e compras dos que integram ou venham a integrar o seu imobilizado, e ainda, a locação ou outras modalidades de obtenção ou cessão onerosa do uso dos mesmos bens, inclusive alienação de imóveis, sendo todas essas operações assinadas pelo Diretor Presidente ou seu substituto; i) Fixar o quadro social do pessoal da sociedade; j) Prover os cargos em geral; l) Estabelecer a organização interna, metas políticas, bem como as normas e procedimento da sociedade; m) Autorizar "Ad-referendum" da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em resultados de Balanço ou a Conta de Lucros Acumulados, ou reservas de lucros existentes no último balanço. Art. 17 - Os diretores se substituirão nas ausências ou impedimentos, mediante prévia combinação, ressalvadas as substituições já estabelecidas neste estatuto. Art. 18 - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos sendo que, o Diretor Presidente, além de seu voto, tem o de desempate. Art. 19 - Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer diretor, os demais designarão aquele que, dentre eles o substituirá cumulativa e provisoriamente, sem contudo fazer jus à remuneração e demais vantagens normalmente atribuídas ao cargo, até que a próxima Assembléia Geral eleja um novo titular para cumprir o restante do mandato. Se por quaisquer impedimento ou impossibilidades não puder ser feita tal designação, escolherão os diretores dentre os acionistas, aquele que provisoriamente desempenhará as funções do diretor afastado até a aludida Assembléia seguinte, em que será eleito o novo titular. Art. 20 - A Assembléia Geral que eleger a diretoria da sociedade fixará os honorários mensais dos diretores. Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer diretor. Art. 22- Mediante assinatura de 02 (dois) diretores, a sociedade poderá realizar os seguintes atos: a) Receber, passar recibo e dar quitação; b) Movimentar contas de depósitos bancários, emitir cheques e requisitar talões de cheques; c) Emitir, aceitar, endossar duplicatas e notas promissórias; d) Dar ciência em quaisquer documentos; e) Contratar operações de créditos com qualquer instituição financeira; f) Estabelecer procuradores; g) Representar a empresa perante qualquer órgão público ou entidade privada . Art. 23 - Os diretores não podem utilizar-se da razão social em negócios ou



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros. Art. 24 - A diretoria terá poderes para resolver quaisquer questões omissas neste estatuto, observadas as prescrições legais sobre a espécie. Art. 25 - O prazo de gestão da diretoria se estende até a investidura dos novos diretores eleitos. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Art. 26 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela Assembléia Geral, em casos previstos no §2º, do Artigo 161, da Lei nº 6404/76, de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS - Art. 27 - O exercício social se encerra a 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade e observadas as prescrições legais, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa. Art. 28 - Os lucros e dividendos da empresa obedecerão as seguintes normas de distribuição: §1º - Inicialmente serão retiradas as seguintes percentagens: a) 5% (cinco por cento) para constituição de um Fundo de Reservas de Capital, denominada Reserva Legal, deixando de ser obrigatório essa dedução, quando o fundo de reserva atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) Dividendos aos acionistas, que será fixado pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento; c) Gratificações à Diretoria, que será fixada pela Assembléia Geral, desde que distribuídos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas; d) ao final do exercício social, o saldo que por ventura houver será destinado à conta de Reserva Estatutária. A reserva estatutária será dividida em Reservas para Investimentos, composta por 2/3 (dois terços) do lucro líquido após a dedução da parcela de reservas legais e dividendos propostos, com vistas a financiar futuras expansões da empresa e terá o seu valor máximo fixado em 60% (sessenta por cento) do capital social e Reservas à disposição da AGO, composta por 1/3 (um terço) do lucro líquido após a dedução da parcela de reservas legais e dividendos propostos, com vistas a futuro aumento de capital ou distribuição de dividendos aos sócios e/ou administradores e terá o seu valor máximo fixado em 20% (vinte por cento) do capital social. §2º - O dividendo mínimo obrigatório corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, ressalvada a hipótese de prejuízo apurado no exercício ou de retenção deliberada pela Assembleia Geral, nos termos legais. CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 29 - A transformação em outro tipo de sociedade poderá ser deliberada pela maioria do capital votante, ficando o acionista dissidente com direito de retirar-se da sociedade, recebendo as suas ações pelo valor patrimonial. Art. 30 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que deva funcionar durante o seu processamento. Art. 31 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e pela diretoria, obedecidas as normas ou dispositivos da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976; 5) O CAPITAL SOCIAL, Art. 5º do Estatuto Social continua a vigorar com a seguinte redação: “O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.922.720,00**



**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

(Cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte Reais ) dividido em 4.320 (Quatro mil trezentos e vinte) lotes de 1.000 (Hum Mil) ações; sendo 3.600.000 (Três milhões e seiscentos mil) ações ordinárias nominativas e 720.000 (Setecentos e vinte mil) ações preferenciais nominativas.” 6) A Assembléia ratifica o Art. 3º do Estatuto Social, com seguinte redação: “A Sociedade mantém Matriz e Filiais com os seguintes dados: Matriz sediada à Praça Raul Soares, 75, Centro, Januária, MG, Cep.39480-000,NIRE 31300034801, CNPJ. 21.456.942/0001-59, Inscrição Estadual 352.064287.00-07, Inscrição Municipal 4165990, Atividade Econômica Principal conforme CNAE 1111-9/01 padronização de aguardente de cana-de-açúcar, início de atividade em 03/03/1947 , Atividades econômicas secundárias conforme CNAE 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens , CNAE 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas ; Filial sediada à Praça Raul Soares,19,Centro, Januária, MG, Cep.39480-000, NIRE 31901615108, CNPJ. 21.456.942/0002-30, Inscrição Estadual 352.064.287.01-80, Inscrição Municipal 4365980, Atividade Econômica principal conforme CNAE 4711-3/02 Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, atividades econômicas secundárias conforme CNAE 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues, CNAE 4721-1/02 Padaria e confeitaria, com predominância de revenda, CNAE 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, CNAE 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, CNAE 5611-02/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, CNAE 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, início de atividade em 01/09/1973; Filial sediada à Rua Mata Machado, 146, Centro, Januária, MG, Cep.39480-000, NIRE 31901615116, CNPJ.21.456.942/0004-00, Inscrição Estadual 352.064287.02-60, Inscrição Municipal 4364690, Atividade Econômica principal conforme CNAE 4721-1/02 Padaria e confeitaria, com predominância de revenda , atividades econômicas secundárias conforme CNAE 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria , CNAE 5611-02/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, CNAE 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, início de atividade em 01/08/1977; Filial sediada à Praça Raul Soares, 75, Centro, Januária, MG, Cep.39480-000, NIRE 31901615124, CNPJ.21.456.942/0005-82, Inscrição Estadual 352.064287.04-22, Inscrição Municipal 4165990, Atividade Econômica principal conforme CNAE 4712-1/00 Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados,mercearias e armazéns , atividades econômicas secundárias conforme CNAE 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, CNAE 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens, CNAE 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, início de atividade em 01/09/1986; Filial sediada à Fazenda Cruz, S/N, Distrito de Riacho da Cruz, lugar denominado Fazenda Caribé, Januária, MG, Cep.39480-000,NIRE 3190303519-2, CNPJ. 21.456.942/0006-63, Inscrição Estadual 352.064287.05-97, Atividade Econômica Principal conforme CNAE 1111-9/01 Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar, atividade econômica



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ SA.**  
**C.N.P.J. No. 21.456.942/0001-59**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**NIRE – 31300034801 DE 03.03.1947**

secundária conforme CNAE 0113-0/00 Cultivo de cana-de-açúcar início de atividade em 26/03/2024 ”; 7) A Assembléia indica o Presidente eleito, Luiz Henrique Itabaiana Caribé, CPF 031.862.576-89, para que seja registrado junto aos órgãos de controle (Jucemg, Receita estadual e Receita federal) , como o representante Legal da empresa. 8) A Assembléia autoriza que seja oferecido como garantia os imóveis de matrículas 29.142, 5.663, 6.002, 12.108, 13.328, 26.326 e 15.119 ao Banco do Nordeste, em operações de crédito destinados a obtenção de recursos para investimento, custeio agrícola e capital de giro nas atividades fins da S/A. Também autoriza a contratação de créditos com as mesmas finalidades até o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente autorizou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, a qual, reiniciada a sessão, foi lida e aprovada por todos, sendo, em seguida, assinada pelos acionistas presentes . A presente Ata será encaminhada para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 6.404/76 e da legislação registral aplicável. ASSINATURAS: Luiz Henrique Itabaiana Caribé, Henrique Vale Caribé, Selme Oliveira Itabaiana Caribé, Lorena Itabaiana Caribé Joana, D’Arc Pimenta Caribé, Jane Caribé Araújo, Vinícius Jackson Martins e, por Comércio e Indústria Caribé S/A \_\_\_\_\_ . A presente Ata é cópia fiel do original registrado nas folhas de número 029 a 046 do livro 03 de Atas da Assembléia Geral. Luiz Henrique Itabaiana Caribé – Presidente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/220.399-5	MGE2601305067	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/30

## DECLARAÇÃO

**Declaramos perante a Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), que a empresa Comércio e Indústria Caribé S/A, CNPJ 21.456.942/0001-59, preenche os requisitos do art. 294 da lei 6.404/76, e todas as publicações referentes ao exercício social de 2025 foram realizadas através da Central de Balanços, conforme mencionado em ata de Assembléia Geral Ordinária.**

**Januária(MG), 21 de março de 2026.**

**LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBÉ**

**CPF 031.862.576-89**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**VINÍCIUS JACKSON MARTINS**

**CPF 106.972.676-10**

**DIRETOR FINANCEIRO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/220.399-5	MGE2601305067	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE
106.972.676-10	VINICIUS JACKSON MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**CNPJ** 21.456.942/0001-59 **Razão Social** COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A **Data de Publicação** 18/02/2026 14:38:11 **Hash de Publicação** 4DFDF2D0942598FDF2F587F89A03327AA2A5C277

**Balanco Patrimonial (BP)**

**Data de Início** 01/01/2025 **Data de Fim** 31/12/2025 **Consolidada** Sim **Origem** Participante-Upload

**Título**  
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Descrição**  
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A:21456942000159	21.456.942/0001-59	18/02/2026 14:38:11	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CNPJ** 21.456.942/0001-59 **Razão Social** COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A **Data de Publicação** 18/02/2026 14:37:22 **Hash de Publicação** 1053A1AFBD08338704D787E3DC214A201ED86B68

**Convocação de Assembleia de Acionistas**

**Data de Início** 01/01/2025 **Data de Fim** 31/12/2025 **Consolidada** - **Origem** Participante-Upload

**Título**  
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 2026 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Descrição**  
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 2026 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A:21456942000159	21.456.942/0001-59	18/02/2026 14:37:22	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CNPJ** 21.456.942/0001-59 **Razão Social** COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A **Data de Publicação** 18/02/2026 14:39:15 **Hash de Publicação** 390587173F0199F85CA46ACCF0A86D5C660C6E59

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	31/12/2025	Sim	Participante-Upload

**Título**  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Descrição**  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A:21456942000159	21.456.942/0001-59	18/02/2026 14:39:15	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CNPJ** 21.456.942/0001-59 **Razão Social** COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A **Data de Publicação** 18/02/2026 14:38:44 **Hash de Publicação** AE420652DB9ADC75C5EAE96FD8C6E0C3448E4B93

**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	31/12/2025	Sim	Participante-Upload

**Título**  
DEMONTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Descrição**  
DEMONTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A:21456942000159	21.456.942/0001-59	18/02/2026 14:38:44	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**CNPJ** 21.456.942/0001-59 **Razão Social** COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A **Data de Publicação** 18/02/2026 14:39:49 **Hash de Publicação** 2B07E4D1A510DA0CDC1D23E5A4E42528E96BAD2A

**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

**Data de Início** 01/01/2025 **Data de Fim** 31/12/2025 **Consolidada** Sim **Origem** Participante-Upload

**Título**  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Descrição**  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Anexos**

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A:21456942000159	21.456.942/0001-59	18/02/2026 14:39:49	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
21.456.942/0001-59	COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A	18/02/2026 14:36:27	4EB67D3C157646C89F1B3F65767B2DF2A8C44179

**Documento - Outro**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	31/12/2025	-	Participante-Upload

Título  
RESUMO MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

Descrição  
RESUMO MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A:21456942000159	21.456.942/0001-59	18/02/2026 14:36:27	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
21.456.942/0001-59	COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A	18/02/2026 14:40:10	176DF602617EE83C62E9971E3E78A2A4FD9E6A76

**Notas Explicativas**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2025	31/12/2025	-	Participante-Upload

Título  
NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

Descrição  
NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2025 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CARIBÉ S/A

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S A:21456942000159	21.456.942/0001-59	18/02/2026 14:40:10	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/220.399-5	MGE2601305067	24/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE
106.972.676-10	VINICIUS JACKSON MARTINS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/30



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, de NIRE 3130003480-1 e protocolado sob o número 26/220.399-5 em 24/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13742737, em 30/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Augusto Vieira Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE
106.972.676-10	VINICIUS JACKSON MARTINS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.862.576-89	LUIZ HENRIQUE ITABAIANA CARIBE
106.972.676-10	VINICIUS JACKSON MARTINS

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Augusto Vieira Rocha, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2026, às 16:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/220.399-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 30 de março de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13742737 em 30/03/2026 da Empresa COMERCIO E INDUSTRIA CARIBE S/A, Nire 31300034801 e protocolo 262203995 - 24/03/2026. Efeitos do registro: 20/03/2026. Autenticação: 95C054863ED5852B41AF3B553E5957B93B1A3A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/220.399-5 e o código de segurança W7Fu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL